LEI Nº 8192 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA AFRÂNIO DE MELO FRANÇA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Afrânio de Melo França, a atual Rua "M", situada no bairro Residencial Dona Silvia I, que inicia-se na Rua "P" entre as quadras 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), e termina na Rua "N" entre a quadra 16 (dezesseis) e praça (área verde 04 "quatro") no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de agosto de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 092/2012 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)